

LEI Nº 2.411

DE 27 DE JUNHO DE 2006.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 2.411
de 27 de junho de 2006
Goia, 27 de junho de 2006



Claudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA MAX MELAZZO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA
“MAX MELAZZO”, localizada na Rua 20, nº 312, Centro, a qual passa a fazer parte integrante da estrutura
da Fundação Cultural Berchiolina Rodrigues.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS**, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e seis (27-06-2006).



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal